



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 042/2018, contratação de empresa para prestação de serviços continuados de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de postos vinculados à categoria de motoqueiro, pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

2. Unidade Demandante

Seção de Transportes/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

A Seção de Transportes atualmente mantém contrato com a empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES – CT 042/2018 – para prestação do continuados de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com alocação de postos vinculados à categoria de motoqueiro com alocação de 2 (dois) postos com vigência até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do §4º do referido artigo.

Até o presente momento, a Contratada vem prestando um bom serviço a este TRE-PE e, por isso, esta gestão contratual entende mais viável renovar o contrato, evitando inclusive todo e qualquer trâmite relacionado a licitação para contratação de uma nova empresa que gera alto custo operacional.

Há de se considerar, ainda, os seguintes pontos:

- Possibilidade legal da prorrogação, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do CT 042/2018;
- A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;
- Há interesse da empresa na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme o Ofício anexo, emitido em resposta ao e-mail datado de 17/07/2019, também anexo.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Ainda não temos Plano de Contratações 2020, mas os custos com a prestação dos serviços para esta prorrogação constam da Proposta Orçamentária 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade da contratação no PCI 2019 - 05.00.02.00.2019.1.1.3.3390.37.90 (sequencial). A iniciativa está alinhada com o OBE 05 do Planejamento Estratégico Institucional.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.1 Categoria a ser Alocada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.2. CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

8. Previsão de Diárias

Não há previsão de diária.

9. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão de horas extras.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

A partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

5 - Análise Quantitativa do Risco

6 - Controle Interno

1.	5.1	5.2	5.3 -	6.2
Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	6.1 - Ação ou Prática de Controle
			5.1 - Probabilidade	6.3 - Responsável
1	Não realização da prorrogação contratual.	Não prorrogação até a data final de vigência do contrato	Indisponibilização dos serviços	Baixa Média 2
				Prioridade de todos os setores envolvidos na execução das ações necessárias à prorrogação até 31/08/2019SESEC/SETRANS o final prazo de vigência do contrato

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Devem ser mantidos os termos da contratação vigente.

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

17. Informações Complementares (se houver)

Não há.

18. Anexos

A - E mail Setrans: Consulta sobre interesse na prorrogação contratual (0958785);

B -Ofício SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda. - Anuência com a Prorrogação (0958790).

Recife, 17 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 31/07/2019, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955721** e o código CRC **11E26969**.

0011904-66.2018.6.17.8000

0955721v10